**Propostas aprovadas na 5ª Conferência da Cidade de Florianópolis**

TEMA 3

***Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano***

***Para a 5ª Conferência Estadual***

1ª - Promover uma distribuição equânime dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU, entre as diversas regiões do país e entre os setores por parte do Conselho Nacional das Cidades.

2ª - O Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, não deverá receber os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social – FNDS, por serem fundos que atuam em áreas afins.

3ª - RETIRADO

4ª - Possibilitar a transferência direta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, para os fundos municipais sem a interferência de outros organismos financeiros.

5ª - Promover a capacitação dos técnicos das prefeituras para atuar no sistema a fim de obter recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

6ª - Reavaliar os indicadores sociais que servem para seleção dos projetos e programas a serem financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

7ª - Que os projetos e programas da política urbana municipal a serem financiados sejam submetidos à aprovação do conselho municipal da cidade.

***Para o Ministério das Cidades***

1ª - Que a mobilidade urbana seja planejada sob os aspectos regionais e seguindo os preceitos do plano nacional de mobilidade urbana.

2ª – Que a habitação de interesse social se integre ao planejamento urbano como um todo, considerando a paisagem cultural e natural e as condicionantes ambientais e climáticas.

3ª - Garantir a capacitação das comunidades, com vistas a qualificar a participação popular no processo de planejamento urbano, para que as mesmas sejam socialmente sustentáveis.

Considerações:

1. O Município possui um fundo de desenvolvimento urbano que não foi regulamentado nem implantado.
2. A ampliação da arrecadação do fundo depende da inclusão de outras fontes, tais como o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU progressivo no tempo.
3. Os investimentos públicos de todas as esferas de governo nos municípios deveriam observar os Planos Diretores Municipais, assim como os Planos Setoriais dos municípios